

Zeladora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 059797-0, com os Proventos de **R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **FRANCISCA MARIA BEZERRA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048735-0, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.09.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MARIA ISABEL MARQUES DE CARVALHO**, Ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviço, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 038490-9, com proventos de **R\$ 393,85 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.09.05 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **AMELICE LOBATO DE CARVALHO E SILVA**, Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 050519-6, com Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.05 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, §-1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à **PLÁCIDO MARTINS DE SANTANA**, Ocupante do cargo de **Vigia, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053030-1, com os proventos de **R\$ 325,37 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P.P. 16892

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Acordo de Cooperação Interna nº 016/2005

Cooperados: CCOM / SEINFRA

Objeto: Parceria para uniformizar política de Publicidade e Divulgação de Mídia Governamental.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 57.690/66, Lei nº 9.610/98, Lei nº 4.680 e Dec. Estadual nº 9.280/95.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 13 de outubro de 2005

Manoel Albano de Amorim Queiroz

Presidente da CPL/CCOM

P.P. 16908



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA

Extratos de Contratos – 2005

Referência: Contrato Nº 67/2005 - Processos Nº 16.240/2005

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Burity & Rodrigues Ltda

Objeto: Reforma da Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina - PI.

Licitação: Tomada de Preços nº 05/2005

Valor Global: R\$ 999.794,44 (Novecentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias

Vigência: 420 (quatrocentos e vinte) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí – SESAPI, FUNSAÚDE: 17101, Modernização da Infra-Estrutura em Saúde: 1226, Obras e Instalações: 4490.51 e FR-100.

Data da Assinatura: 03.10.05

Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Fernando Torres Burity (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 68/2005 - Processos Nº 16.1101/04.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Infrabel – Assessoria e Projetos Ltda

Objeto: Consultoria para elaboração do processo de modificação de homologação dos aeródromos de Bom Jesus e Corrente, neste Estado.

Licitação: Convite nº 35/2005

Valor Global: R\$ 39.650,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.26.781.21, Projeto: 1088, Natureza da Despesa: 4490-51 e FR- 10 e 00

Data da Assinatura: 06.10.05

Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Antonio José de Jesus Belém Leitão (pela Contratada).

Extratos de Termo Aditivo a Contratos – 2005

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 29/2004 - Processo Nº 16.835/2003

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Melro Ltda

Objeto Contratual: Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e Quadra Poliesportiva no Conjunto Deus Quer, rua 02 – Zona Urbana, em Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 14.09.05

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Kleber dos Santos Araújo (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 41/2004 - Processo Nº 16.836/2003

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Melro Ltda.

Objeto Contratual: Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aula e Quadra